



CRM-MA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 89/2021

O presidente do Conselho Regional de Medicina do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentadas pelo Decreto nº. 44.045 de 19 de julho de 1958, considerando necessidade de implantação de procedimentos para tratamento e proteção de dados existentes, conforme disposto na Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Proteção de Dados - CPD, responsável pela avaliação dos mecanismos de tratamento e proteção de dados existentes no CRMMA e pela proposição de ações para o cumprimento das disposições da Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018, "Lei de Proteção de Dados Pessoais".

Art. 2º. A Comissão de Proteção de Dados - CPD será composta pelos seguintes membros:

- I – Conselheiro Dr. Abdon José Murad Neto – Coordenador;
- II – Conselheiro Dr. Antônio de Pádua Silva Sousa;
- III – Pamylla Rochelle Silva Penha Marinho – Gerente Administrativo;
- IV – Douglas Henrique Costa Cruz – Setor de Informática;
- V – Manoel de Jesus Silva Fernando – Setor de Informática.

Art. 3º. Fica designado o advogado, Dr. Carlos Frederico Tavares Dominici, como Encarregado de Proteção de Dados (EPD) ou Data Protection Officer (DPO).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Luís-MA, 09 de setembro de 2021.

ABDON JOSE MURAD NETO
PRESIDENTE